

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 937, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.501

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Ricardo Ayres** licença para investidura no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, desta Capital, retroativa a 31 de agosto de 2017, de conformidade com o Processo nº 00171/2017.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente